



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 362/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n.º. 438944, Classe V, Referência "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória nº 72/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. 442/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)